



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

“Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 658.027,68 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), por remanejamento de verba”. ”

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA, portadora da cédula de identidade RG nº **23.405.802-X** e do CPF Nº **255.781.688-41**, Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **44.417.764/0001-52**, com sede na Rua Maurício de Nassau, 1.191, Bairro Santana, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.050-480, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica aberto, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 658.027,68 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação	7 - 04.01.01 12 364 0201 2.300 04 3.3.90.08.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.300 - Manutenção dos Serviços da Fundação
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor	R\$ 207.000,00

Dotação	14 - 04.01.01 12 364 0201 2.300 04 3.3.90.40.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.300 - Manutenção dos Serviços da Fundação
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 39.000,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

Dotação	19 - 04.01.01 12 364 0201 2.300 04 3.3.90.93.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.300 - Manutenção dos Serviços da Fundação
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor	R\$ 10.000,00

Dotação	25 - 04.01.01 12 364 0201 2.301 04 3.2.90.21.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.301 - Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor	R\$ 25.000,00

Dotação	35 - 04.01.01 12 364 0201 2.301 04 4.6.90.71.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.301 - Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Valor	R\$ 377.027,68

Total da Unidade: R\$ 658.027,68

Total Suplementação R\$ 658.027,68



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação	17 - 04.01.01 12 364 0201 2.300 04 3.3.90.91.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.300 - Manutenção dos Serviços da Fundação
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor	R\$ 326.941,00

Dotação	22 - 04.01.01 12 364 0201 2.301 04 3.1.90.11.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.301 - Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 313.086,68

Dotação	26 - 04.01.01 12 364 0201 2.301 04 3.2.90.22.00
Unidade	04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
Função	12 - Educação
Subfunção	364 - Ensino Superior
Programa	0201 - ENSINO SUPERIOR
Ação	2.301 - Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior
Fonte	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Elemento	3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor	R\$ 18.000,00

Total da Unidade: R\$ 658.027,68



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

Total Anulação R\$ 658.027,68

Art. 3º. - Fica o Departamento competente autorizado a compatibilizar as peças Orçamentárias, consoante as alterações da presente Resolução, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. – Comunique-se à Prefeitura Municipal de Araçatuba para as providências previstas no inciso III, do artigo 9º da Lei 8.930, de 26 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA, 18 de fevereiro de 2026.

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA

Diretora Executiva FAC-FEA